

MUNICÍPIO DE ARGANIL

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA O MERCADO MUNICIPAL E FEIRA SEMANAL
COVID – 19 / CORONAVÍRUS**



18.05.2020

V. 08.06

Estrutura do Plano de Contingência

1. Enquadramento da questão	3
2. Objectivo	4
3. Execução	4
4. Direcção e coordenação	5
5. Acções a desenvolver	5

Prevenção

Resposta

Recuperação

6. Procedimentos	6
-------------------------	----------

Para feirantes, trabalhadores e consumidores com sintomas de COVID-19

Para o funcionamento do mercado e feira

7. Gestão de resíduos	
------------------------------	--

Bibliografia consultada

ANEXOS

Fotografia do mercado com entrada e saída

Esquema de circulação

Sala de isolamento

Lavar as Mãos

Fricção anti séptica das mãos

Máscaras

Distanciamento social

Registo de contacto com um caso suspeito

Acrónimos

CMA – Câmara Municipal de Arganil

SNS – Serviço Nacional de Saúde

DGS – Direcção Geral de Saúde

1. Enquadramento da questão

1.1 Explicitação do que é o Corona Vírus – Covid-19

COVID-19 é o nome oficial, atribuído pela Organização Mundial da Saúde, à doença provocada por um novo coronavírus (SARS-COV-2), que pode causar infeção respiratória grave como a pneumonia. Este vírus foi identificado pela primeira vez em humanos, no final de 2019, na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, tendo sido confirmados casos em outros países.

O que são os coronavírus?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções nas pessoas. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser parecidas a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Este coronavírus é igual aos outros vírus?

Não. Apesar de se tratar de um novo vírus e ainda não existir um total conhecimento sobre este, sabe-se que é diferente dos outros, apesar de ter alguma semelhança (geneticamente) ao SARS. É necessário mais tempo de investigação para se conseguir apurar todas as suas características e qual o tratamento mais adequado.

Porque foi dado o nome de COVID-19?

A Organização Mundial da Saúde decidiu atribuir um nome que fosse fácil de transmitir e que não indicasse nenhuma localização geográfica, um animal ou grupo de pessoas. O nome, COVID-19, resulta das palavras “corona”, “vírus” e “doença” com indicação do ano em que surgiu (2019).

Qual a diferença entre COVID-19 e SARS-COV-2?

SARS-CoV-2 é o nome do novo coronavírus que foi detetado na China, no final de 2019, e que significa “síndrome respiratória aguda grave – coronavírus 2”. A COVID-19 é a doença que é provocada pela infeção do coronavírus SARS-CoV-2.

Quando foi detetada a COVID-19?

A COVID-19 foi detetado no final de dezembro de 2019 na cidade chinesa de Wuhan.

Qual é a origem da COVID-19?

A origem (fonte da infeção) da COVID-19 é desconhecida e ainda pode estar ativa, segundo as informações publicadas pelas autoridades internacionais.

1.2. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

Em casos mais graves pode evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e, até mesmo, levar à morte.

1.3 Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação estimado da COVID-19 (até ao aparecimento de sintomas) é de 2 a 14 dias, segundo as última informações publicadas.

As pessoas infetadas podem não **manifestar** nenhum sintoma ou **manifestar** sintomas semelhantes à gripe de ligeiros a graves.

2. Objectivo

De forma a dar resposta a uma intervenção eficaz para retoma da atividade comercial que se desenvolve na feira e mercado semanal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil (CMA), preparou-se este Plano, instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta a casos suspeitos de infeção.

O Plano define:

- 1 - A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação;
- 2 - Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos feirantes, consumidores e trabalhadores da câmara Municipal de Arganil.

Este documento baseia-se nas orientações da Direção-Geral da Saúde.

As situações não previstas no Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

3. Execução

Este plano aplica-se a feirantes, colaboradores dos feirantes, consumidores e trabalhadores da Câmara Municipal que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.

Cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.

A implementação destas medidas terá sempre em consideração as recomendações emanadas pela Direcção Geral de Saúde (DGS) e a actuação por parte de todos os intervenientes.

4. Direcção e coordenação

A direcção e coordenação é do vereador que superintende estes espaços, Luís Miguel Almeida, sendo a aplicação e gestão no local da responsabilidade do coordenador do mercado e feira, Elísio Simões.

Colaboram o veterinário municipal, os bombeiros voluntários de Arganil, retirada de casos suspeitos e a unidade local de saúde.

A activação e desactivação deste plano é da responsabilidade do vereador que exerce a direcção e coordenação.

5. Acções a desenvolver

PREVENÇÃO:

- a) Divulgação do Plano na Internet.
- b) Divulgação de informação sobre medidas de prevenção (anexos);
- c) Reforço de medidas de limpeza;
- d) Formação dos recursos humanos;
- e) Quais as tarefas essenciais dos trabalhadores da Câmara Municipal de Arganil;
- f) Aquisição de equipamentos de protecção;
- g) Disponibilizar solução de base alcoólica de desinfeção;
- h) Acompanhar o evoluir da situação.

RESPOSTA

Esta fase é desencadeada pela referenciação de possíveis casos de contágio em qualquer interveniente:

- a) Reforço da divulgação de informação sobre prevenção a todos os intervenientes;
- b) Reforço da higienização dos locais;
- c) Garantir a existência de gel desinfectante para as mãos
- d) Garantir a reposição dos equipamentos de protecção individual;
- e) Face ao aparecimento de casos com fundadas suspeitas de infeção por COVID-19:
 - Implementar medidas com vista à contenção da disseminação da doença;
 - providenciar meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24);
 - entrega de um kit de protecção individual;
 - encaminhamento para um espaço de isolamento (ver anexos);

- f) Informar os munícipes sobre a eventual perturbação no funcionamento do mercado e feira;
- g) Publicar relatórios com informação sobre casos ocorridos;
- h) Identificação e aplicar medidas a trabalhadores que estiveram em contacto com um caso suspeito de infeção.

RECUPERAÇÃO

Esta fase é marcada:

pela cessação do aparecimento de novos casos;

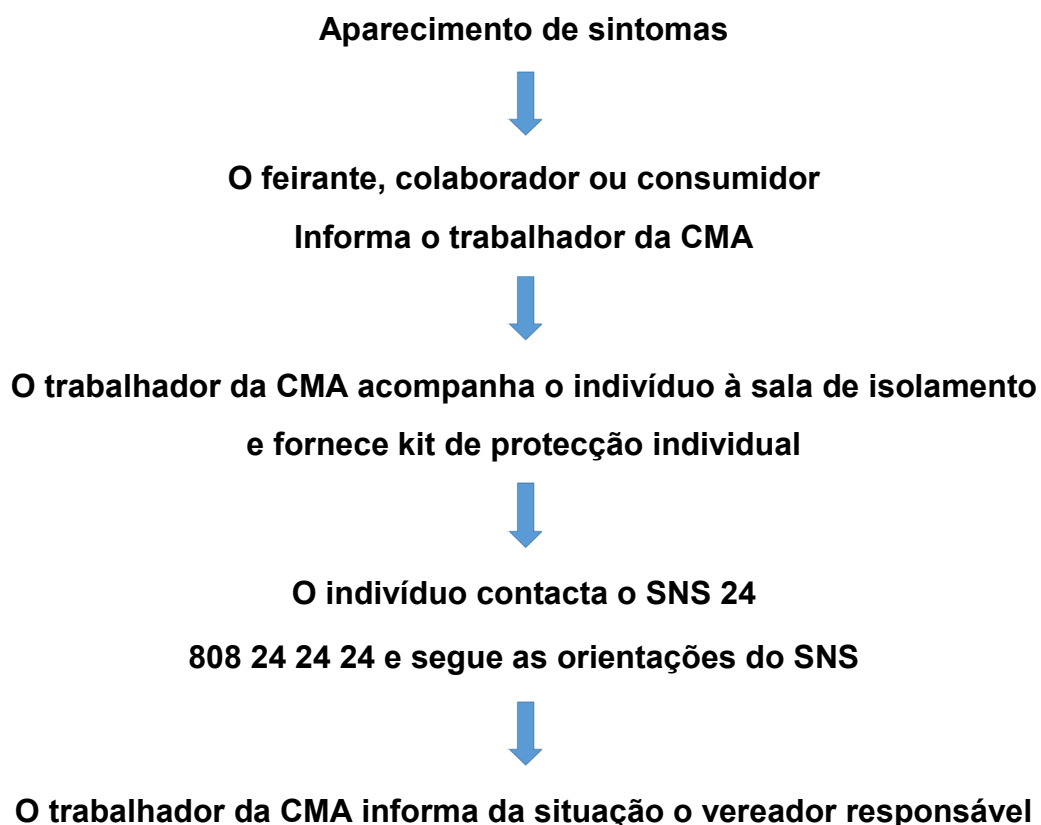
pela recuperação clínica dos últimos infetados;

pelo regresso gradual à normalidade;

- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações;
- b) Controlo permanente da situação, com vista a detetar possíveis casos subsequentes de infeção;
- c) Informação aos munícipes sobre a normalização de funcionamento do mercado e feira.

6. Procedimentos

Para feirantes, trabalhadores e consumidores com sintomas de COVID-19



Para o funcionamento do mercado e feira

Funcionamento do Mercado e Feira Semanal - em regime gradual

Regras e Orientações

Considerando o disposto no artigo 7.º/1/a) do Regime da situação de calamidade, publicado em Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17/05, importa definir a lotação a observar, de acordo com a regra de ocupação máxima (0,05 p/m²),

neste sentido o n.º de pessoas que podem ocupar, ao mesmo tempo, o Mercado Municipal e a Feira Semanal é de 100.

Horário:

- Horário de **Funcionamento** – das 06h00 às 16h00;
- Horário de **Abertura ao Público** – das 08h00 às 14h00;

Dos mapas anexos constam os locais de:

- entrada e saída dos espaços;
- sinalética de sentido de circulação;
- sala de isolamento;
- locais vedados ao acesso do público;

Regras/Orientações Gerais

(com as necessárias adaptações)

- afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área;
- adoção de medidas que assegurem uma distância mínima de 2m entre as pessoas, incluindo aquelas que estão efetivamente a adquirir o produto ou a receber o serviço, podendo, se necessário, determinar-se a não utilização de todos os postos de atendimento ou de prestação do serviço;
- garantia de que as pessoas permanecem dentro do estabelecimento apenas pelo tempo estritamente necessário à aquisição dos bens ou serviços;
- uso obrigatório de máscara ou viseira;
- desinfeção das mãos e utensílios/espço;
- uso de luvas, quando necessário;
- disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para o público;
- promover a contenção, tanto quanto possível, pelos trabalhadores ou pelos clientes, do toque em produtos ou equipamentos bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos trabalhadores;
- atender com prioridade os profissionais de saúde, os elementos das forças e serviços de segurança, de proteção e socorro, o pessoal das forças armadas e de prestação de serviços de apoio social;
- Respeito pelas regras e orientações da DGS.

Regras/Orientações Específicas

Quiosques e Bares

- ocupação, no interior do estabelecimento, não exceda 50 % da respetiva capacidade, tal como definida no artigo 133.º do anexo ao Decreto -Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual;
- é permitida a ocupação ou o serviço em esplanadas, desde que respeitadas, com as necessárias adaptações, as orientações da DGS para o setor da restauração;
- possibilidade de regime de “take away”;
- uso obrigatório de máscara ou máscara e viseira;
- desinfeção das mãos e utensílios/espço;
- uso de luvas, quando necessário;
- disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para o público;
- promover a contenção, tanto quanto possível, pelos trabalhadores ou pelos clientes, do toque em produtos ou equipamentos bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos trabalhadores;
- atender com prioridade os profissionais de saúde, os elementos das forças e serviços de segurança, de proteção e socorro, o pessoal das forças armadas e de prestação de serviços de apoio social;
- Respeito pelas regras e orientações da DGS.

6.1 – Alteração de 08.06

Com a reabertura total da feira semanal, a partir do dia 12 de Junho, o número de pessoas que podem ocupar, ao mesmo tempo, o Mercado Municipal e a Feira Semanal é de 300.
Ver anexos 3 e 4 – plantas de circuitos e de circulação.

7. Gestão de resíduos

Estão disponíveis no recinto da feira e mercado contentores para deposição quer de resíduos da fração indiferenciados quer das frações recolhidas seletivamente (ecopontos).

Resíduos da Fração Seletiva - Embalagens de plástico e Papel cartão

As embalagens de plástico devem ser colocadas no contentor amarelo e o papel e cartão no contentor azul, que se encontram disponíveis no recinto.

Resíduos da Fração Indiferenciada – Lixo comum

Os resíduos devem ser colocados dentro de sacos, que devem ser bem fechados e colocados dentro dos contentores de resíduos indiferenciados disponíveis no recinto.

Luvas, máscaras e outros equipamentos de proteção utilizados

Estes materiais de proteção, mesmo que não estejam contaminados, devem ser sempre depositados no contentor de recolha indiferenciada em saco bem fechado.

Não devem, em caso algum, ser colocados no ecoponto, pois não são recicláveis.

Como abrir e fechar o contentor

Para abrir e fechar a tampa do contentor, recomenda-se o uso de algo que impeça o contacto direto com a tampa.

Importa salientar que após o manuseamento de resíduos deve lavar sempre as mãos, com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos.

Bibliografia consultada:

Resolução Conselho de Ministros 33-A 2020
Plano Contingência COVID-19 v 0605 da CMA
Orientações da DGS
Planos de outros Municípios

ANEXOS

Fotografia do Mercado Municipal com entrada e saída

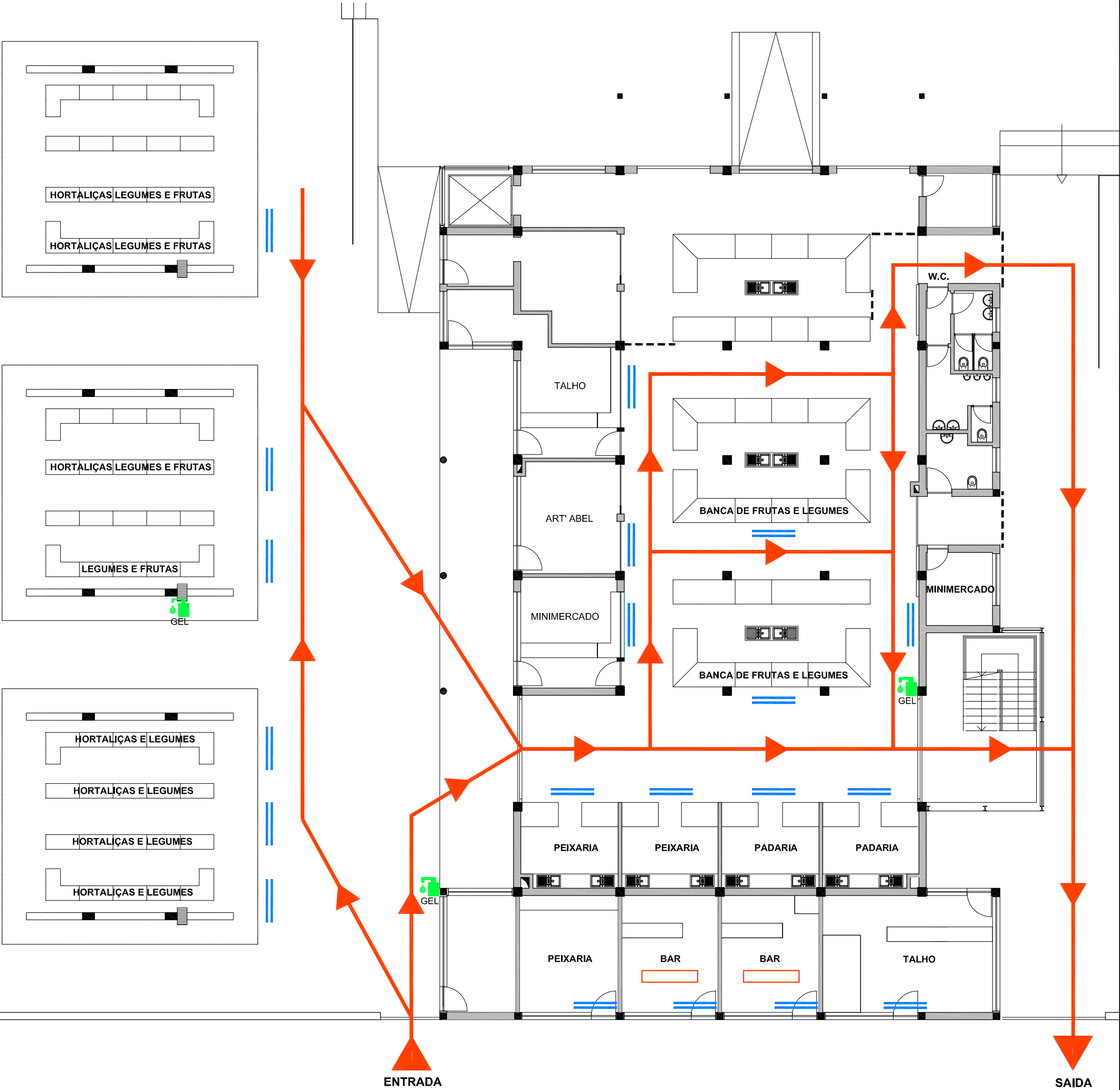


ENTRADA
SAÍDA



MERCADO MUNICIPAL

ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO



CIRCUITO OBRIGATÓRIO E SENTIDO DE CIRCULAÇÃO



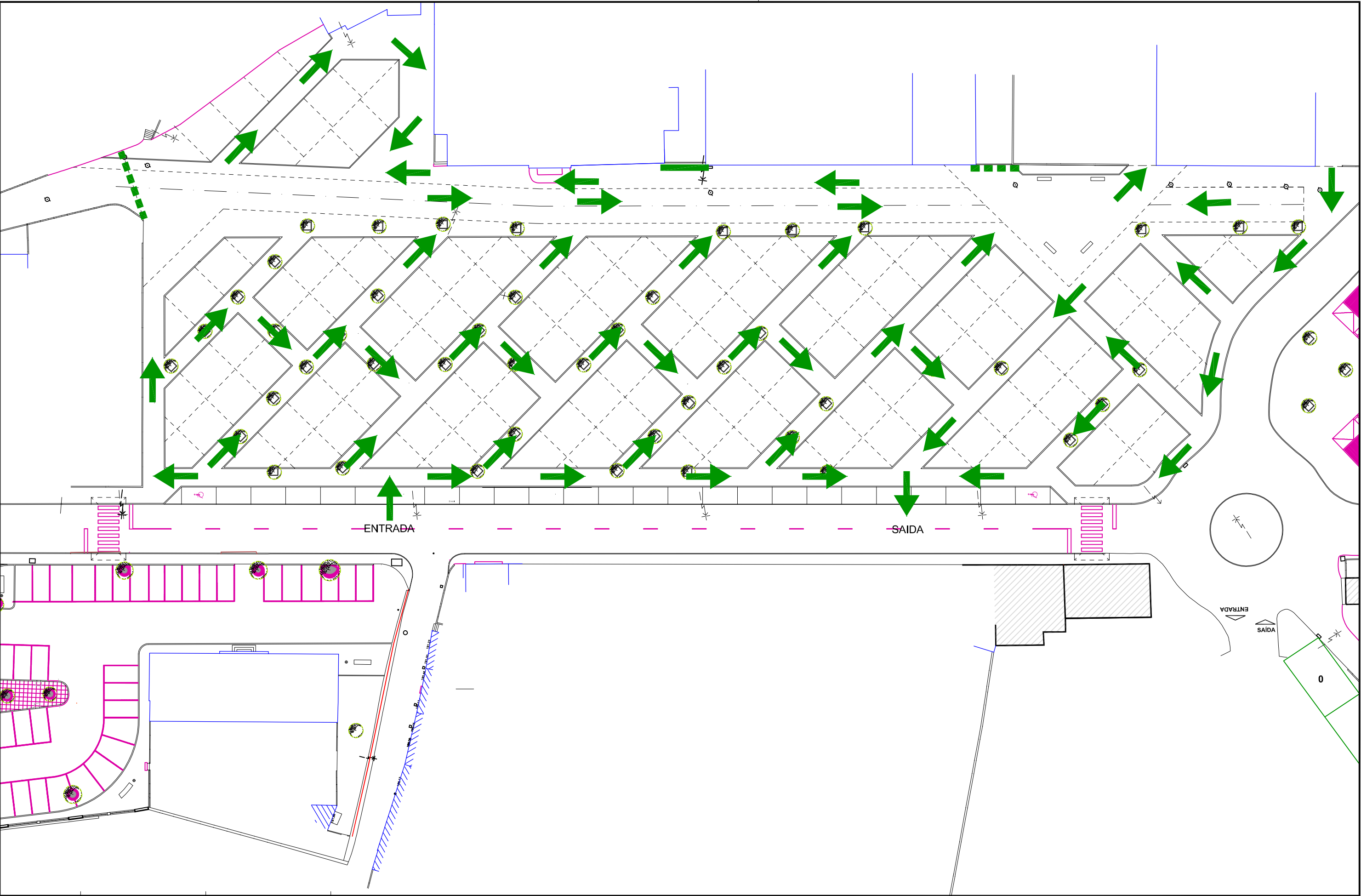
ZONA DE ESPERA (POR FAVOR AGUARDE A SUA VEZ)



DISPENSADOR DE GEL DESINFETANTE



BAIAS



NOTAS :

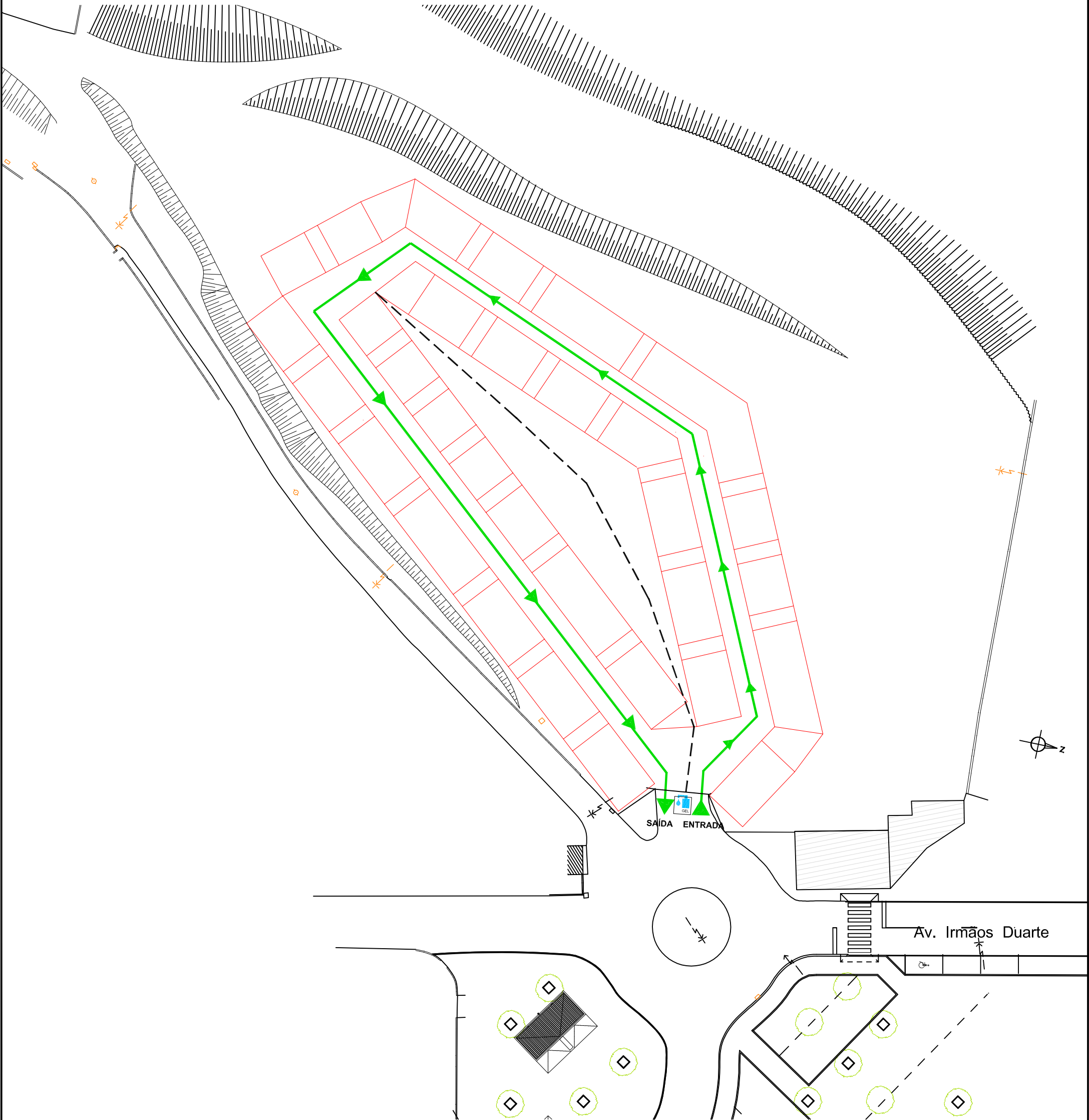
— VEDAÇÃO

→ CIRCUITO DE CIRCULAÇÃO

D E G U E P P	Projecto	FEIRA SEMANAL							Des. Nº	Rev.	Esp.	Fase	Proj.	Ano	Frg
	Designação	PLANTA DE CIRCUITOS DE CIRCULAÇÃO							0 1						
								Escala	Data	Elab.		Rsp. Téc.			
								1/500							

FEIRA SEMANAL

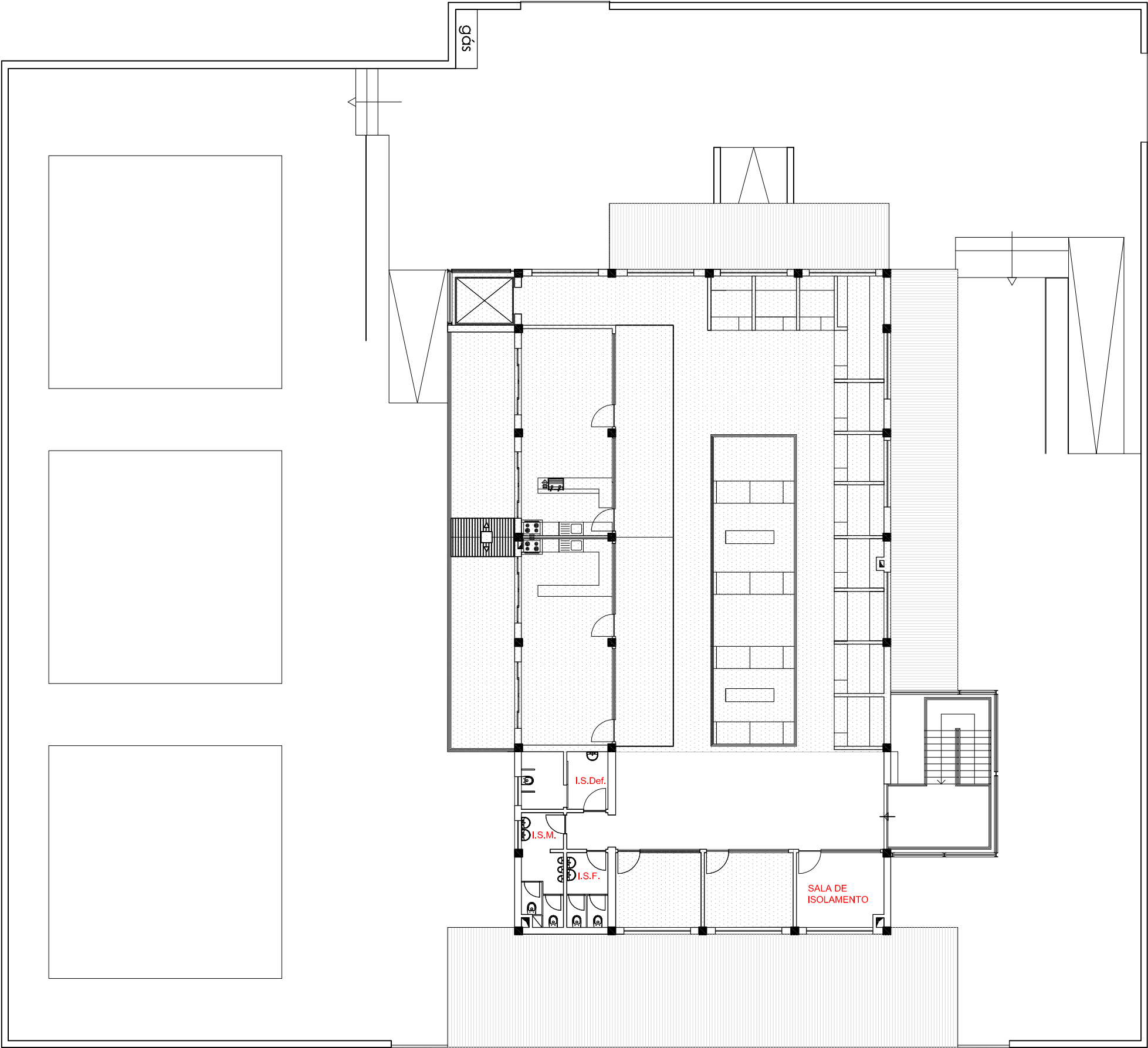
ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO



-  CÍRCULO OBRIGATÓRIO DE CIRCULAÇÃO
-  DISPENSADOR DE GEL DESINFETANTE
-  BAIAS

MERCADO MUNICIPAL

SALA DE ISOLAMENTO - Piso 1



Lavagem das mãos

Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas.
Nas outras situações use solução anti-séptica de base alcoólica (SABA).

 Duração total do procedimento: **40-60 seg.**



Molhe as mãos
com água



Aplique sabão suficiente para cobrir
todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das
mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso
esquerdo com os dedos
entrelaçados e vice versa



Palma com palma
com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos
nas palmas opostas com
os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar
esquerdo em sentido
rotativo, entrelaçado na
palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás
e para a frente os dedos da mão
direita na palma da mão
esquerda e vice versa



Enxague as mãos
com água



Seque as mãos com
toalhete descartável



Utilize o toalhete para
fechar a torneira se esta
for de comando manual



Agora as suas mãos
estão seguras.

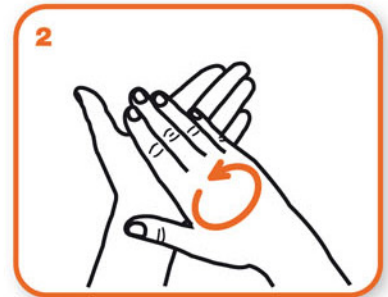
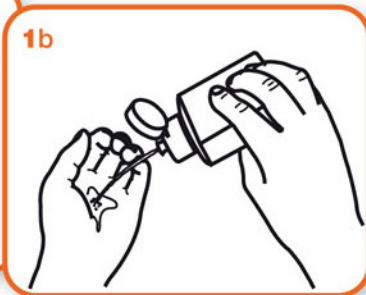
Fricção Anti-séptica das mãos



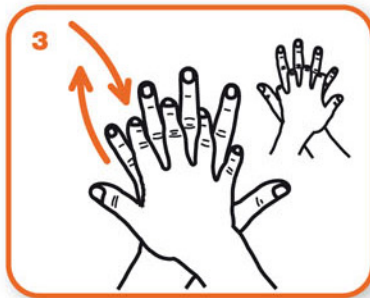
Duração total do procedimento: 20-30 seg.



Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



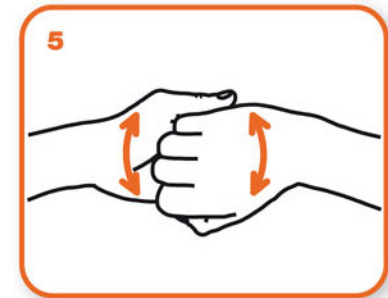
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



As palmas das mãos com dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

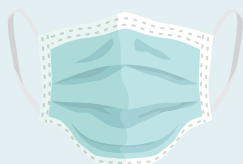


Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º

LAVAR AS MÃOS
ANTES DE
COLOCAR



2º

VER A POSIÇÃO
CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º

COLOCAR A MÁSCARA
PELOS ATILHOS/
/ELÁSTICOS



4º

AJUSTAR AO ROSTO

Do nariz até abaixo do queixo



5º

NÃO TER A MÁSCARA
COM A BOCA OU
COM O NARIZ
DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º

TROCAR A MÁSCARA
QUANDO ESTIVER
HÚMIDA



2º

NÃO RETIRAR
A MÁSCARA PARA
TOSSIR OU ESPIRRAR



3º

NÃO TOCAR
NOS OLHOS, FACE
OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º

LAVAR AS MÃOS
ANTES DE REMOVER



2º

RETIRAR A MÁSCARA
PELOS ATILHOS/
/ELÁSTICOS



3º

DESCARTAR EM
CONTENTOR DE RESÍDUOS
SEM TOCAR NA PARTE
DA FRENTE DA MÁSCARA



4º

LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

15 DE MAIO 2020

DISTANCIAMENTO SOCIAL

**Mantenha a
distância de
segurança das
outras pessoas de
1,5 - 2 metros**

1,5 - 2 metros

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 63/85, de 14 de março)

18/05/2020



Registo de contacto com um caso suspeito

Trabalhadores expostos com equipamento de protecção individual adequado

Edifício _____ Data ____/____/____

Nome	Procedimentos realizados

Trabalhadores expostos sem equipamento de protecção individual adequado

Edifício _____ Data ____/____/____

Nome	Morada e contacto	Data e hora do contacto com suspeito